

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ 10.760.260/0001-19

NIRE 3530036759-6

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Código de negociação na BM&FBOVESPA: CVCB3

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("**CVC**" ou "**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no Art. 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, por meio desta, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 18 de dezembro de 2014, assinou um contrato de compra e venda de ações ("**Contrato de Compra e Venda de Ações**") que resultará, após cumpridas determinadas condições precedentes, na aquisição pela Companhia de 51% (cinquenta e um por cento) do total das operações da ADVANCE VIAGENS E TURISMO S.A., da REXTUR VIAGENS E TURISMO S.A. e da RESERVA FÁCIL TECNOLOGIA S.A. ("**Grupo Duotur**"), líderes do mercado no segmento de consolidação de passagens aéreas, e que se destacam pelo forte relacionamento com companhias aéreas e agentes de viagem independentes. O total de Reservas Confirmadas do Grupo Duotur em 2013 foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões.

A aquisição permite a entrada da CVC no mercado de turismo de negócios, que complementa o segmento de lazer em que a CVC atua, bem como fortalece ainda mais a relação com seus parceiros comerciais e canais de distribuição.

O preço estimado da transação é de R\$ 228 milhões pela aquisição de 51% da Duotur, totalizando um valor de *Enterprise e Equity Value* de R\$ 447 milhões, montante que representa múltiplos implícitos de cerca de 8,5x o preço sobre o lucro ("P/L") e 5,6x o EBITDA, ambos projetados para o ano de 2014 para as empresas do Grupo Duotur. O preço de aquisição está sujeito a um ajuste parcial com base no EBITDA efetivo para o ano de 2014 e do EBITDA dos doze meses anteriores ao fechamento da transação ("**Fechamento**").

O preço será pago aos vendedores da seguinte forma: (i) uma parcela no valor de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) será paga na data do Fechamento; e (ii) o saldo remanescente será pago em 6 (seis) parcelas iguais, sucessivas e anuais de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) cada, corrigidas pela variação do certificado de depósito interbancário (CDI).

O Fechamento ocorrerá após o cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

O principal executivo e Diretor Presidente do Grupo Duotur, Marcelo Sanovicz, permanecerá no comando do Grupo Duotur.

Estão previstas, ainda, opções de compra e venda às partes para a aquisição dos 49% remanescentes. A opção de compra (*call*) será exercível pela Companhia

entre os anos de 2015 e 2017 e a opção de venda (*put*) está condicionada ao atingimento de determinadas metas financeiras, sendo exercível nos anos de 2018, 2019 e 2021.

Após a aprovação da transação pelo CADE e cumpridas as demais condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia solicitará para uma empresa especializada a elaboração de um laudo de avaliação, com o objetivo de determinar se haverá ou não a incidência do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações ("**Laudo de Avaliação**"). Nesse sentido, assim que o Laudo de Avaliação estiver finalizado, a Companhia fará uma nova comunicação, informando a incidência ou não do direito de recesso e todo o procedimento para o exercício de tal direito pelos acionistas.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia informa que realizará uma teleconferência nesta sexta-feira, 19.12.2014, às 14:00 (horário de Brasília) para esclarecer eventuais dúvidas sobre esta aquisição, e que se encontra em período de silêncio a partir deste momento até a finalização da teleconferência.

A Companhia manterá o mercado informado sobre os fatos subsequentes relacionados à transação.

Santo André, 18 de dezembro de 2014.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Luiz Fernando Fogaça
Vice Presidente Administrativo Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores